



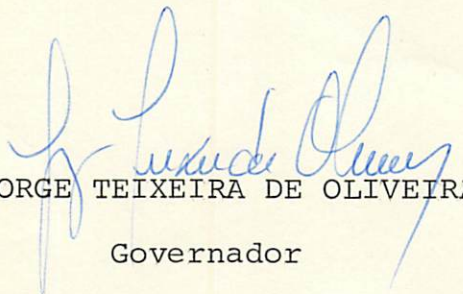
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1114 DE 04 DE MAIO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualida  
de de Grão Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon, e nos ter  
mos do Decreto-Lei nº 30 de 05 de novembro de 1982, admite nos  
Quadros da Ordem no Grau de Comendador, o Senhor RENÉ POMPEO DE  
PINA, Superintendente da SUDECO.

Porto Velho, 04 de maio de 1983

  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador